



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**ATA - TRE-MA/PR/DG/SJU/COPAD/SEACO/NAMC-SEACO**

**ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA  
REALIZADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 2025**

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e quatro minutos, em São Luís, Capital do Estado do Maranhão, reuniu-se o egrégio Tribunal Regional Eleitoral, em Sessão Ordinária Administrativa, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor José Gonçalo de Sousa Filho. Compareceram os Senhores Juízes Eleitorais Paulo Sérgio Velten Pereira, José Valterson de Lima, Ferdinando Serejo Sousa, Tarcísio Almeida Araújo e Rodrigo Maia Rocha. **Ausente** o Juiz Angelo Antonio Alencar dos Santos. Compareceu ainda o Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, **convocado**. Presente o Procurador Regional Eleitoral, Dr. Pedro Henrique Oliveira Castelo Branco. Em seguida, foi aprovada a ata da 3ª Sessão Administrativa, realizada em 29 de janeiro de 2025. Após, o Senhor Presidente José Gonçalo de Sousa Filho anunciou e presidiu o julgamento dos seguintes processos:

**01. PROCESSO DIGITAL Nº 2524-64.2023.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Minuta de resolução que aprova o Regulamento Administrativo da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal aprovaram a Resolução nº 10.339/2025, que aprova o Regulamento Administrativo da Secretaria e da Corregedoria do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, nos termos do voto do relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

**02. PROCESSO DIGITAL Nº 1478-69.2025.6.27.8000 (SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI)**

Procedência: São Luís

Assunto: Resolução *ad referendum* da Corte Eleitoral, que disciplina a realização de sessões virtuais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão conforme regras de julgamento por meio eletrônico estabelecidas na Resolução CNJ nº 591/2024

Relator: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho

*Decisão: Por unanimidade de votos, os membros do tribunal referendaram a Resolução nº 10.338/2025, que disciplina a realização de sessões virtuais no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão conforme regras de julgamento por meio eletrônico estabelecidas na Resolução CNJ nº 591/2024, nos termos do voto do relator.*

*Composição: Juiz José Gonçalo de Sousa Filho, Juiz Paulo Sérgio Velten Pereira, Juiz José Valterson de Lima, Juiz Marcelo Elias Matos e Oka, Juiz Ferdinando Serejo Sousa, Juiz Tarcísio Almeida Araújo, Juiz Rodrigo Maia Rocha.*

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente declarou encerrada a sessão às quinze horas e nove minutos. E, para constar, eu, Mário Lobão Carvalho, Secretário, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ GONÇALO DE SOUSA FILHO, Presidente**, em 10/02/2025, às 15:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERDINANDO MARCO GOMES SEREJO SOUSA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/02/2025, às 16:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MAIA ROCHA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 10/02/2025, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral**, em 10/02/2025, às 19:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA CASTELO BRANCO, PROCURADOR ELEITORAL**, em 11/02/2025, às 15:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO LOBÃO CARVALHO, Diretor Geral**, em 11/02/2025, às 17:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Membro do TRE-MA**, em 12/02/2025, às 19:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ VALTERSON DE LIMA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 17/02/2025, às 16:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ELIAS MATOS E OKA, Juiz Membro do TRE-MA**, em 20/02/2025, às 15:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2401150** e o código CRC **79863B55**.

---

0001871-91.2025.6.27.8000

2401150v2